PORTARIA Nº 160/2014
Data: 24 de outubro de 2014
Protocolo: 1787/2014

Ementa: autoriza a concessão de diária para o servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a cidade de Cascavel/PR, no dia 27 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, visando o deslocamento até a cidade de Cascavel/PR, no dia 27 de outubro de 2014, para efetuar a revisão do veículo oficial na concessionária autorizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente